



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Legislatura 2021/2024, na 30ª sessão ordinária da Câmara municipal de Choró, iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Francisco José Vidal que iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave Maria”, pelos falecimentos dos Srs. Ermeson e Raimundinho, ocorrido na semana passada no município de Choró. Em seguida solicitou ao Sr. Secretário para que se fizesse a chamada dos presentes visando conferir o quórum legal para o início dos trabalhos. Foi verificado a presença dos vereadores: **Antonio Francisco Delmiro, Antonio Moraes de Fama, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisca Maria Paz de Sousa, Francisco José Vidal de Queiroz, João Batista Sousa Castelo, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto e Joana Darc Costa Silva Shweizer.** Havendo quórum legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário a leitura da ata da sessão anterior. A vereadora Joana do Carvão solicitou ao Sr. Presidente que as palavras do vereador Fabiano Cabral proferidas na sessão do último dia 05 de setembro, fosse transcrita na íntegra. A ata foi aprovada por todos os presentes. Leitura das correspondências, com início do **EXPEDIENTE**. Ofício nº 087/2023 – Secretaria de Educação do município. O vereador Fabiano Cabral requereu cópia do ofício lido e que seja disponibilizado uma cópia ao Sindicato dos servidores. Não havendo mais correspondências, passou-se a leitura e discussão dos requerimentos. **REQUERIMENTO Nº 099/2023** de autoria do vereador Francisco José Vidal de Queiroz (Chico do Zeca), que solicita seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a reforma da Praça do bairro São Sebastião, bem como a limpeza do esgoto que passa ao lado da referida Praça. Em discussão, usaram a palavra o vereador Francisco José Vidal que apresentou fotos da situação atual da Praça do bairro São Sebastião. O requerimento foi aprovado por todos os presentes. O Sr. Presidente registrou nesse momento a ausência do Vereador Cristiano França que teve que se retirar do plenário para resolver outros assuntos. Não havendo mais requerimentos, passou-se a leitura do projeto de Lei nº 037/2023, que **DISPÕE SOBRE AS REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DOS ENFERMEIROS, TECNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O Sr. Presidente encaminhou as comissões competentes. Não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**, com a leitura e votação do **PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023 QUE ALTERA O TETO PARA DESCONTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, o Parecer foi emendado pela Comissão de Justiça e Redação, ficando o Art. 1º, emendado com a seguinte redação: Art. 14 – As alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I, II e III do art. 13, serão de 14,63%(catorze, sessenta e três por cento) referente a contribuição patronal normal do ente, 14%(catorze por cento) referente contribuição previdenciária dos segurados ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição, e 14%(catorze por cento) referente contribuição previdenciária dos segurados inativos e pensionistas, sobre a parcela que supere o valor de 04(quatro) salários mínimos vigentes. Em discussão, usaram a palavra o vereador Fabiano Cabral ratificando a sua relatoria referente ao projeto nº 031/2023 e Francisco José Vidal, que agradeceu aos demais vereadores pelo apoio na emenda do projeto. A vereadora Joana do Carvão disse que apoia a emenda do projeto pois entende que está se fazendo justiça aos pensionistas. Antonio Moraes de Fama disse que a problemática do fundo da previdência vem desde o início da emancipação do município e não concorda que mesmo após a aposentadoria, o servidor continue recolhendo ao fundo da previdência. Antonio Delmiro disse ser salutar em se cobrar um direito que é nosso e parabeniza os pensionistas pela importância da emenda ao projeto, já que o fundo da previdência está sucateado e tomou conhecimento de que o Governador do Estado pediu autorização a Assembleia para não repassar os recursos do fundo da Previdência Estadual e que todos os servidores devem ficar atentos. Antonio Moraes de Fama disse que se o servidor está contribuindo, acredita que o dinheiro esteja depositado no fundo da previdência. O Parecer foi aprovado por todos os presentes. O Sr. Presidente concedeu 10 (dez) minutos a Sra. Neiva, Presidenta do Sindicato dos Servidores públicos municipais que relatou que sempre existiu luta para que os direitos dos servidores sejam respeitados e que solicitou ao Sr. Presidente a sua participação na próxima sessão da



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

câmara para se discutir o projeto do Piso da Enfermagem e agradeceu aos vereadores em nome dos servidores pela emenda ao projeto nº 031/2023. O parecer foi aprovado por todos os presentes. **PROJETO DE LEI Nº 031/2023 QUE ALTERA O TETO PARA DESCONTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O vereador Fabiano Cabral relatou que os servidores devem se aproximar mais do conselho de saúde do município, tendo em vista que todos os projetos que tratem acerca do fundo da previdência, deverá ter um parecer do conselho antes de se votar nesta casa. Pediu a mesa que oficie o Conselho do Fundeb sobre a contratação de escritório jurídico por parte da Prefeitura. O projeto foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais matéria, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL.** O vereador Fabiano Cabral parabenizou o Sr. José Erineudo Ferreira de Sousa, Pároco da nossa igreja Católica pela forma de lutar pelas famílias cristãs do município de Choró. Convidou o Sindsep que se faça presente a rodada de discussões com as comissões desta casa, na próxima segunda para tratar do projeto que estará sendo votado na próxima sessão. Lamentou as últimas perdas de cidadãos de Choró ocorridas nos últimos dias pela violência do trânsito e que muitos requerimentos para a instalação de lombadas e fotosensor já foram aprovados nesta casa, contudo até o presente momento nada foi implementado. Disse que apresentará um projeto de indicação na próxima semana visando minimizar as perdas entre as famílias, com a segurança viária dos munícipes. Disse que sempre há harmonia entre os demais colegas nesta casa e sempre houve respeito entre todos, principalmente com a colega de parlamento, Dona Joana do Carvão e que sempre honrará o salário que recebe nesta casa e principalmente o povo de Choró. O vereador Chico do Zeca lamentou o falecimento trágico do Sr. Emerson, ocorrido na última sexta-feira e lamenta que até hoje o município não tomou nenhuma providência com relação às lombadas requeridas nesta casa. Disse ser salutar que o município providencie um novo concurso público. O Vereador Fabiano Cabral solicitou que fosse feita uma estimativa para que se realize um concurso público, principalmente municiando o Ministério Público para que se cobre a realização de um concurso para o município. Disse que o projeto na suplementação não foi votado ainda nesta casa porque se cobra do Chefe do Executivo uma explicação acerca de como se gastará essa suplementação dos 60% (sessenta por cento) e acredita que na reunião de segunda-feira com o Jurídico e o Contábil da gestão se explique onde se gastará os oito milhões, correspondente aos 60 (sessenta por cento) dos valores que o Sr. Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

está pedindo para esta casa votar. O Vereador Antonio Moraes de Fama agradeceu aos demais vereadores pelo bom censo entre todos nesta casa, principalmente pelos projetos que estão tramitando em prol dos servidores da saúde e educação. Parabenizou a todos os Professores de Monte Castelo pela organização do desfile do dia 07 de setembro e do Colégio Dom Bosco, através do seu diretor, Aluísio e a todos os órgãos da administração pelo empenho nas festividades alusivas a semana da pátria, em especial ao Professor e Secretário Pedro Paulo. O vereador Antonio Delmiro estendeu os pêsames em nome desta casa pela perda da genitora do vereador Antonio Moraes de Fama, sendo acompanhado pela Dona Joana do carvão que também lamentou as últimas perdas de choroenses acometidos pela violência do trânsito. Não havendo quem quisesse mais usar da palavra facultada, a Sra. Presidente em exercício, Joana do carvão, solicitou ao Sr. Secretário a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

1. Antonio Francisco Delmiro	Antonio Francisco Delmiro
2. Antonio Moraes de Fama	Antonio Moraes de Fama
3. Cristiano de França Pereira	
4. Fabiano Lemos Cabral	Fabiano L. Cabral
5. Francisca Maria Paz de Sousa	
6. Francisco José Vidal de Queiroz	Francisco José Vidal de Queiroz
7. Joana Darc Costa Silva Shweizer	
8. João Batista Sousa Castelo	João Batista de Sousa Castelo
9. Manoel Carneiro de Figueiredo Neto	